



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM
GABINETE DA PREFEITA

OFÍCIO Nº 113.GAB.PREF/2024

Guajará-Mirim (RO), 21 de junho de 2024.

Ao Exmº Senhor
Vereador JOÃO VANDERLEI DE MELO
Presidente da CÂMARA DE VEREADORES DE
GUAJARÁ-MIRIM RO

Senhor Presidente.

Encaminhamos à Vossa Excelência o Projeto de Lei nº70-GAB.PREF/24, e a respectiva mensagem na mesma data que, **ABRE NO ORÇAMENTO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU COM RECURSO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REPASSADO PELA PROPOSTA Nº 36000609711202400, Nº36000609724202400, Nº 36000609724202400 e EMENDA Nº92240002, no Valor R\$ 5.750.000,00 (cinco milhões setecentos e cinquenta mil reais), para necessária apreciação nessa Augusta Casa de Lei.**

Considerando o relevante interesse público, data vênua, solicitamos seja dada à apreciação da matéria, o caráter de URGENCIA.

Contando com a aquiescência ao nosso Pleito, externamos protesto de elevada estima e distinguida consideração.

Cordialmente,

MARINICE GRANEMANN
Prefeita Municipal

Av. XV de novembro, 930 Centro Telefone: (69) 3541-3583 - chefiagabinete.gm@hotmail.com
guajaramirim.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **MARINICE GRANEMANN, Prefeito(A)**, em 22/06/2024 às 17:05, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **469681** e o código verificador **12A2F680**.

Referência: [Processo nº 57-81/2024](#).

Docto ID: 469681 v1